CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0880 DE 20 / 11 / 15

Portaria N.º 086/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, publicada nesta quarta-feira (18), que suspendeu o feriado do Dia da Consciência Negra, liminar N.º 1.390.162-9, a Câmara Municipal de Piraquara concede ponto facultativo conforme Decreto Municipal N.º 4740/2015 no dia 20 de novembro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 633/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110 de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n. º 2015.04.00039P:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, para a servidora BERNADETE GERTLER VAZ DE SIQUEIRA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.268-8/PR, matrícula nº 6801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com proventos de R$ 2.412,58 (dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) mensais e integrais, com fundamento Art. 3º da E.C 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:843D110B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 644/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa responsabilidade à servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora pública **Maria Divair Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** exerça a responsabilidade pela documentação escolar da Escola Municipal Marciano de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

t. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3EE4E102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 086/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, publicada nesta quarta-feira (18), que suspendeu o feriado do Dia da Consciência Negra, liminar N.º 1.390.162-9, a Câmara Municipal de Piraquara concede ponto facultativo conforme Decreto Municipal N.º 4740/2015 no dia 20 de novembro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8F9EF413

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4740, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Piraquara em razão da concessão de medida liminar em Ação Declaratória de Inconstitucionalidade da Lei 1332/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Considerando a decisão proferida em sede de liminar pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.390.162-9, ajuizada pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná, em que se declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 1332/14 – Feriado Municipal em Homenagem ao Dia da Consciência Negra, e porque a intimação da aludida decisão se deu no dia 19.11.15, **DECRETO PONTO FACULTATIVO** aos servidores municipais no dia 20.11.15.

Piraquara, 19 de novembro de 2.015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1E3FBF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 106/2015 - Processo Administrativo nº 24726/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Aquisição do medicamento de ordem judicial Teriparatida Forteo. **Contratada**: Eli Lilly do Brasil Ltda CNPJ 43.940.618/0001-44. **Valor:** R$ 7.015,72. **Emissão:** 19/11/2015.

Piraquara, 19 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DC1D7A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8641/2015